



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 12/2025

Processo Administrativo n.º 961/2025

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 03/2025, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES E A EMPRESA MARIA DA PENHA COLLI MANHAES 07098557706.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.289.723/0001-98, com sede na Rua Nelson Lyrio, n.º 77, Centro, Vargem Alta – ES, CEP 29.295-000, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, **CÉLIO HUGO SARTORI**, [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CLICK. INF LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o n.º 19.184.297/0001-10, localizada na Avenida Pinheiro Junior, n.º 179, Bairro Independencia, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.306-306, neste ato representado legalmente pelo Senhor **CASSIO PAIXAO FRANCA**, [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Principal n.º 495/2025, Processo Acessório n.º 961/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.0. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do Contrato n.º 12/2025 que versa sobre a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressora multifuncional jato de tinta A4, colorida, para cópias, digitalização e impressão frente e verso, com fornecimento de mão-de-obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, softwares de gerenciamento, materiais, insumos utilizados na operação.

2.0. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor original do Contrato n.º 12/2025 é de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Com o presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) totalizando R\$ 450 (quatrocentos e cinquenta reais). Assim, o valor global atualizado do contrato passa a ser de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).



Autenticar documento em <https://vargemalta.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003900340083003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3.0. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. O prazo de vigência do contrato permanece inalterado, vigorando até 10/07/2026, salvo se houver posterior prorrogação nos termos da legislação aplicável.

4.0. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no disposto no art. 124 e art. 125 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

5.0. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, na dotação abaixo discriminada:

- I. Atividade n.º 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.
- II. Elemento de despesa: n.º 3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- III. Subelemento de despesa: 3.3.90.39.12.000 – Locação de Máquinas e Equipamentos.

6.0. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7.0. CLÁUSULA SÉTIMA – DA EFICÁCIA

7.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

8.0. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta-ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo Contratual e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

АТА МЕДАУ ЗОЛАДЫМ АНАДА
СЫНАС СЫРГЕЗ СО ООДАС

2000-е годове в 80-х гг. ми магн

СЫНАС СЫРГЕЗ СО ООДАС



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003900340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vargem Alta -ES, 09 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
CELIO HUGO SARTORI

DATA
09/12/2025

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

CONTRATANTE

CELIO HUGO SARTORI

REPRESENTANTE LEGAL

CLICK. INF LTDA

CONTRATADA

CASSIO PAIXAO FRANCA

REPRESENTANTE LEGAL

OBJETO: Contratação de serviço de engenharia para elaboração de projeto técnico para futura instalação de sistema de ar-condicionado na sede da Câmara Municipal de Vargem Alta –ES.

QUANTIDADE: Conforme o Termo de Referência.

PERÍODO DAS PROPOSTAS: 16/12/2025 à 18/12/2025.

O Modelo da Proposta, Termo de Referência, e demais informações referentes a Dispensa nº 22/2025 podem ser acessadas no site da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, no link: <https://www.cmva.es.gov.br>.

As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail: gerencia.compras@cmva.es.gov.br, ou apresentadas presencialmente no setor de Gerência de Compras da Câmara Municipal.

Vargem Alta-ES, 15 de Dezembro de 2025.

ROZIANE PEREIRA DE SOUZA

Gerente de Compras – CMVA-ES

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 12/2025**

N.º DO PROCESSO: 961/2025

N.º DO CONTRATO: 12/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

CONTRATADAS: CLICK. INF LTDA

OBJETO: Termo Aditivo referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do Contrato nº 12/2025 que versa sobre a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressora multifuncional jato de tinta A4, colorida, para cópias, digitalização e impressão frente e verso, com fornecimento de mão-de-obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, softwares de gerenciamento, materiais, insumos utilizados na operação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I. Atividade nº.º 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

II. Elemento de despesa: nº.º 3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

III. Subelemento de despesa: 3.3.90.39.12.000 – Locação de Máquinas e Equipamentos.

VALOR ESTIMATIVO/GLOBAL: O valor original do Contrato nº 12/2025 é de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Com o presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) totalizando R\$ 450 (quatrocentos e cinquenta reais). Assim, o valor global atualizado do contrato passa a ser de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)

MODALIDADE: Dispensa

AMPARO LEGAL: art. 124, inciso I e art. 125 da Lei nº 14.133, de 1.º de abril de 2021.

VIGÊNCIA: Até 10/07/2026

DATA DE ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2025

VARGEM ALTA-ES, 15 DE DEZEMBRO DE 2025

CÉLIO HUGO SARTÓRI

Vereador-Presidente

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS
URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
TURISMO E CULTURA

WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

JEAN SILVEIRA FIM
ESPORTES E JUVENTUDE

ORGÃO OFICIAL
Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com

